



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 21, de 23 de outubro de 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 23/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Liberação de Horário para qualificação do(a) servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seus processos:

- Henrique Linhati Bitencourt - Processo nº 23366.000365.2017-47;

Art. 2º Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2019, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Prof. Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>